DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 4.771, 01 de novembro de 2.018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Itaberá, ALEX ROGERIO CAMARGO DE OLIVEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o Concurso Público para provimento de cargos vagos de: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA, cujas provas foram realizadas em 19 de agosto de 2018 e 14 de outubro de 2018, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2018.

Artigo 2º- A Classificação Final publicada em de 22 de outubro de 2018, fica da mesma forma, HOMOLOGADA e em condições de uso.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 01 de novembro de 2.018.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 01 do mês de novembro do ano de 2018, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de novembro do ano de 2018.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Decreto n° 4.772, 01 de novembro de 2.018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Itaberá, ALEX ROGERIO CAMARGO DE OLIVEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público para provimento de cargos vagos de: PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, cujas provas foram realizadas em 19 de agosto de 2018 e 14 de outubro de 2018, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2018.

Artigo 2º- A Classificação Final publicada em de 22 de outubro de 2018, fica da mesma forma, HOMOLOGADA e em condições de uso.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 01 de novembro de 2.018.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 01 do mês de novembro do ano de 2018, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de novembro do ano de 2018.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração